



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ATA 6/2018, de 15/08/2018
QUARTA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017 –
PROCESSO Nº 23348.002540/2017-59

No dia quinze de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na sala da PROAD do IFC – Reitoria, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria 1.091/2017, de 25 de abril de 2017 – Reitoria/IFC, os servidores Marcelo Darlan Herpich, Fábio Lamartine Barbosa Toledo, Kamila Caetano Almeida e Rafaela Zorzetto Camargo e o representante credenciado da empresa Tempo Brasil Comunicação e Design Ltda, CNPJ 07.206.878/0001-27, Sr Adriano Cordeiro Pereira, conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de iniciar os procedimentos referentes à quarta sessão pública da Concorrência 1/2017 – Reitoria/IFC conforme previsto dos subitens 20.5 e demais condições do respectivo Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Publicidade ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio de seu presidente, iniciou a sessão, identificando o representante credenciado da licitante presente conforme a documentação apresentada na primeira sessão pública, de acordo com o Item 08 e seus subitens do Edital, esclarecendo em seguida os procedimentos a serem realizados nesta quarta sessão, conforme roteiro previsto no Edital. Inicialmente, foi renegociado o desconto mínimo ofertado referente a alínea a) da Proposta de Preços da licitante Tempo Brasil Comunicação e Design Ltda, com base na verificação da Remuneração de Agências de Propaganda no Âmbito do Poder Executivo Federal, sendo obtido a proposta com o desconto de 68% (sessenta e oito por cento) para a referida alínea. Ainda, o representante legal da empresa classificada, Sr Adriano Cordeiro Pereira, Declara, por meio da assinatura desta ata, a manutenção da validade da sua Proposta de Preços e percentuais negociados na terceira e quarta sessão desta Concorrência, de mais 60 (sessenta) dias corridos contados da data desta sessão. Em seguida, foi rubricado fecho do invólucro de nº 05 contendo a documentação de Habilitação da licitante, procedendo-se em seguida a sua abertura, sendo também seu conteúdo rubricado por todos os membros presentes da CEL e pelo representante da empresa presente. Procedeu-se então à análise do cumprimento por parte da licitante referente às exigências previstas em Edital quanto à documentação de Habilitação, previstas nos itens 7, 16, 17 e 18 e seus subitens, do respectivo Edital. Após verificação da documentação apresentada no envelope, e ainda, realizada as consultas, verificações e diligências cabíveis referente a autenticidades dos documentos e certidões, foi informado o resultado de Habilitação, restando Habilitada a licitante Tempo Brasil Comunicação e Design Ltda, CNPJ 07.206.878/0001-27. Ao final o representante presente foi indagado quanto à intenção de recurso dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

durante a 4ª Sessão, sendo manifestada a renúncia do direito de recurso por parte do representante da licitante através da assinatura desta ata, concordando desta forma com a sequência do procedimento licitatório conforme previsão editalícia. Ao final foi informado ao representante da empresa presente que o resultado da habilitação e da licitante vencedora da presente concorrência será publicado na forma do item 22 deste Edital. Por fim não havendo mais manifestações, a Comissão Especial de Licitação, por intermédio de seu presidente, finalizou a sessão, lavrando a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representante da licitante presente.

1111 *Fabio Romarino B. Toledo*
[Assinatura] *[Assinatura]* *Kamila C. Almeida*

